



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO nº107 /2018

Exmo. SR Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário oficie se ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE:**

Que o Poder executivo Municipal realize ampliação e regularização da rua ao lado da Praça do bairro Benedita Monteiro.

JUSTIFICATIVA:

A indicação apresentada tem como finalidade ampliar a rua ao lado da Praça do bairro Benedita Monteiro, uma vez que a mesma possui vários moradores e a rua ainda não se encontra identificada, além de não possuir energia elétrica, rede de esgoto e nem água tratada, fazendo com que os moradores recorram à água e energia da rua Olavo Coelho localizada abaixo da rua que hoje se encontra irregular por não possuir nome e benefícios essenciais. Vale destacar que essa regularização beneficiaria não só os moradores mas também o município com arrecadação dos devidos impostos.

Diante de tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões, 17 de agosto de 2018.


JOÃO BATISTA FILHO
Vereador Municipal

PROTOCOLO 802 / 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17 AGO. 2018



FUNCIONÁRIO